



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

ATA Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
Sessão Ordinária Pública

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se, no edifício do Conselho Nacional de Educação (CNE), com sede na Avenida L2 Sul, Quadra 607, em Brasília, e, virtualmente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão Pública da Câmara de Educação Superior (CES). Com a participação dos Conselheiros Otavio Luiz Rodrigues Jr. (Presidente da Câmara), Luciane Bisognin Ceretta (Vice-Presidente da Câmara), André Guilherme Lemos Jorge, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Maria Paula Dallari Bucci, Mauro Luiz Rabelo, Monica Sapucaia Machado e Paulo Fossatti, registrada a ausência dos Conselheiros Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, Celso Niskier, Henrique Sartori de Almeida Prado e Ludhmila Abrahão Hajjar, foi declarada aberta a Sessão Pública Deliberativa da Câmara de Educação Superior (CES). O Presidente da Câmara de Educação Superior (CES), Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., iniciou a Sessão dando boas-vindas aos Conselheiros presentes. Na sequência, colocou em deliberação o relato dos seguintes processos: 1) SEI nº 23001.001013/2024-77. Interessado(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Assunto: Reconhecimento de programa de pós-graduação stricto sensu em decorrência da Avaliação Quadrienal de 2021 (2017 - 2020), nas reuniões realizadas em 01 a 05 de agosto de 2022; 08 a 12 de agosto de 2022; 15 a 19 de agosto de 2022 e 05 a 08 de dezembro de 2022, respectivamente. (215^a, 216^a e 217^a e 218^a Reuniões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes (CTC-ES). Relator(a): Maria Paula Dallari Bucci. Parecer: 176/2025. Voto do(a) Relator(a): Favorável. Decisão da Câmara: Aprovado por unanimidade pelos presentes. 2) SEI nº 23001.001029/2024-80. Interessado(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Assunto: Reconhecimento de programa de pós-graduação stricto sensu recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, na reunião realizada de 26 a 30 de agosto de 2024 e 16 a 20 de setembro de 2024 (231^a e 232^a Reunião do CTC-ES). Relator(a): Monica Sapucaia Machado. Parecer: 177/2025. Voto do(a) Relator(a): Favorável. Decisão da Câmara: Aprovado por unanimidade pelos presentes. 3) SEI nº 23001.001103/2024-68. Interessado(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Assunto: Reconhecimento de programa de pós-graduação stricto sensu recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, na reunião realizada de 14 a 18 de outubro de 2024 (233^a Reunião do CTC-ES). Relator(a): Monica Sapucaia Machado. Parecer: 178/2025. Voto do(a) Relator(a): Favorável. Decisão da Câmara: Aprovado por unanimidade pelos presentes. Para anunciar a retirada de pauta de processo de relatoria do Presidente da Câmara de Educação Superior (CES), Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., a presidência da sessão foi assumida pela Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior (CES), Conselheira Luciane Bisognin Ceretta: 4) SEI nº 23001.001015/2023-85. Interessado(a): Milena Brilhadori. Assunto: Recurso contra as decisões Universidade Federal



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

ATA Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
Sessão Ordinária Pública

do Amazonas (Ufam), que indeferiu o pedido de revalidação simplificada do diploma do curso superior de Medicina, obtido na Universidad Cristiana de Bolivia (Ucebol), na Bolívia. Relator(a): Otavio Luiz Rodrigues Jr.. Decisão da Câmara: Retirado de pauta. Na sequência, o Presidente da Câmara de Educação Superior (CES), Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., reassumiu a presidência da sessão: 5) e-MEC 201808456. Interessado(a): Ceisp Serviços Educacionais Ltda. Assunto: Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) que, por meio da Portaria nº 242, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de junho de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Biomedicina, bacharelado, pleiteado pelas Faculdades Integradas Rui Barbosa, com sede no município de Andradina, no estado de São Paulo. Relator(a): Elizabeth Regina Nunes Guedes. Decisão da Câmara: Retirado de pauta. 6) e-MEC 202200742. Interessado(a): Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana. Assunto: Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) que, por meio da Portaria nº 301/2024-Seres/MEC, de 4 julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de agosto de 2024, que indeferiu o pedido de autorização do curso superior de Medicina, oferecido pelo Centro Universitário Facens (UniFacens), com sede no município de Sorocaba, no estado de São Paulo. Relator(a): Maria Paula Dallari Bucci. Decisão da Câmara: Retirado de pauta. 7) e-MEC 202301366. Interessado(a): Taf Instituto Educacional Ltda - ME. Assunto: Credenciamento da Faculdade de Medicina Fasipe (Fasipemed), com sede no município de Sinop, no estado de Mato Grosso. Relator(a): Maria Paula Dallari. Decisão da Câmara: Retirado de pauta. 8) e-MEC 202212948. Interessado(a): Sociedade Educacional Santo Antônio Ltda. Assunto: Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) que, por meio da Portaria nº 341, de 18 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de julho de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro de Ensino Superior de Altamira, com sede no município de Altamira, no estado do Pará. Relator(a): André Guilherme Lemos Jorge. Decisão da Câmara: Retirado de pauta. 9) e-MEC 202214680. Interessado(a): Sociedade Educacional Santa Rita S/A. Assunto: Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) que, por meio da Portaria nº 553, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 11 de outubro de 2024, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Focus, com sede no município de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, contudo, determinou a redução de 150 (cento e cinquenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais. Relator(a): Maria Paula Dallari Bucci. Decisão da Câmara: Retirado de pauta. 10) e-MEC 202222866. Interessado(a): Associação Teresinense de Ensino S/S Ltda. Assunto: Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) que, por meio da Portaria nº 304, de



**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

ATA Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
Sessão Ordinária Pública

4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de julho de 2024, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Multivix São Mateus, com sede no município de Teresina, no estado do Piauí, contudo, determinou a redução de 150 (cento e cinquenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais. Relator(a): Maria Paula Dallari Bucci. Decisão da Câmara: Retirado de pauta. 11) SEI nº 23000.026588/2023-21. Interessado(a): Fundação Educacional Lucas Machado Feluma. Assunto: Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) que, por meio da Portaria Seres/MEC nº 264, de 28 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 31 de julho de 2023, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, bacharelado, ofertado pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais. Relator(a): Maria Paula Dallari Bucci. Decisão da Câmara: Retirado de pauta. 12) SEI nº 23000.032356/2024-93. Interessado(a): Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas Ltda. Assunto: Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) que, por meio da Portaria Seres/MEC nº 303, de 4 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de julho de 2024, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, bacharelado, ofertado pela Faculdade Santa Teresa, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas, contudo, determinou a redução de 200 (duzentas) para 60 (sessenta) vagas totais anuais. Relator(a): Maria Paula Dallari Bucci. Decisão da Câmara: Retirado de pauta. 13) SEI nº 23001.000616/2023-71. Interessado(a): Centro de Ensino Superior de Pinhais. Assunto: Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) que, por meio da Portaria Seres/MEC nº 174, de 30 junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de julho 2023, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, bacharelado, ofertado pelo Centro Universitário de Pinhais (Unifap), com sede no município de Pinhais, no estado do Paraná, contudo, determinou a redução de 300 (trezentas) para 154 (cento e cinquenta e quatro) vagas totais anuais. Relator(a): Maria Paula Dallari Bucci. Decisão da Câmara: Retirado de pauta. 14) SEI nº 23001.000724/2024-24. Interessado(a): Associação Caruaruense de Ensino Superior - Asces. Assunto: Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) que, por meio da Portaria nº 326, de 11 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de julho de 2024, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, ofertado pelo Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces Unita), com sede no município de Caruaru, no estado do Pernambuco, contudo, determinou a redução de 160 (cento e sessenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais. Relator(a): Maria Paula Dallari Bucci. Decisão da Câmara: Retirado de pauta. 15) SEI nº 23001.001028/2024-35. Interessado(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Assunto: Reconhecimento de programa de pós-graduação stricto sensu recomendado pelo Conselho



**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

ATA Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
Sessão Ordinária Pública

Superior da Capes, na reunião realizada de 17 de junho de 2024 (1ª Reunião Extraordinária de 2024 do Conselho Superior). Relator(a): Celso Niskier. Decisão da Câmara: Retirado de pauta. 16) SEI nº 23000.035402/2022-44. Interessado(a): União Brasil Central de Educação e Assistência. Assunto: Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) que, por meio da Portaria Seres/MEC nº 141, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15 de abril de 2024, determinou a penalidade de redução de vagas dos cursos ofertados pelo Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás - Ifiteg, com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás. Relator(a): Maria Paula Dallari Bucci. Parecer: 179/2025. Voto do(a) Relator(a): Indeferido. Decisão da Câmara: Aprovado por unanimidade pelos presentes. Sem outras manifestações, às doze horas, a Sessão foi encerrada e para constar, eu, Twan Johnson Ferreira Brito, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo Conselheiro presidente da sessão, Otavio Luiz Rodrigues Jr.. Brasília, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.